



Governo do Estado de São Paulo
Secretaria da Educação
João Alves Monsenhor

EDITAL

Nº do Processo: 015.00036191/2026-17

Interessado: @interessados_virgula_espaco@

Assunto: Edital

EDITAL Nº 001 /2026

A Direção da **Escola Estadual Monsenhor João Alves**, jurisdicionada à **Unidade Regional de Ensino de Taubaté**, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Resolução SEDUC 53, de 29-6-2022, torna público o presente edital de abertura do processo de atribuição e designação para o Posto de Trabalho na função de Coordenador de Gestão Pedagógica.

I- DA VAGA OFERECIDA:

01(uma) vaga para a função de **Coordenador de Gestão Pedagógica (CGP)** para **atuação em unidade escolar com atendimento à Fundação Casa e Sistema Prisional**, de acordo com a Resolução SEDUC Nº162, de 09 de dezembro de 2025.

II – DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO PARA PREENCHIMENTO DA FUNÇÃO:

Constituem-se requisitos, de acordo com a **Resolução SEDUC 53, de 29-6-2022**, para o exercício da função de Professor Coordenador nas unidades escolares, ser **docente titular de cargo ou ocupante de função- atividade**, e que preencha as seguintes condições:

I - Contar com, no mínimo, **3 anos de experiência de docência na rede estadual** de ensino;

II - Ser portador, **preferencialmente**, de diploma de **licenciatura plena em pedagogia**;

§1º - É vetada a designação de Coordenador de Gestão Pedagógica ao docente contratado nos termos da Lei Complementar no 1.093, de 16-07-2009.

§2º - **O docente classificado na unidade escolar terá prioridade** na indicação para designação como Coordenador de Gestão Pedagógica.

§ 3º - Em caso de indicação de docente não classificado na forma estabelecida para as designações, a que se refere o §2º deste artigo, deverá ser exigida a apresentação de **anuência expressa do superior imediato** do docente na unidade escolar de origem, previamente ao ato de designação.

§ 4º - A designação para atuar como Coordenador de Gestão Pedagógica somente poderá ser concretizada quando houver substituto para assumir as aulas da carga horária do docente a ser designado.

III – ATRIBUIÇÕES:

I- Acompanhar o trabalho educacional desenvolvido nas classes em funcionamento nos estabelecimentos penais, unidade psiquiátrica e Fundação Casa.

II - Proceder às orientações necessárias à efetivação da matrícula e à constituição das classes

nos estabelecimentos; e

III - implementar ações de formação e orientar os profissionais envolvidos, na conformidade das respectivas atribuições.

IV- Realizar as atribuições de acordo com as **Resolução SEDUC 53, de 29-6-2022.**

IV – PERÍODO DE INSCRIÇÃO:

Manifestação de interesse nos dias **21 e 22 de janeiro de 2026**, das 10h às 16h, na Secretaria da E.E. Monsenhor João Alves, Av. Helvino de Moraes, 840 – Vila S. José, Taubaté.

V – DOCUMENTOS NECESSÁRIOS:

I-Cópia de documento de identificação.

II- APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE TRABALHO, CONTENDO:

a) Identificação completa, incluindo descrição sucinta de sua trajetória e formação, bem como suas experiências profissionais;

c) Objetivos e descrições sintéticas das ações que pretende desenvolver;

d) Proposta de avaliação e acompanhamento do projeto e as estratégias para garantir o seu monitoramento e execução com eficácia.

VI – DA JORNADA DE TRABALHO:

A carga horária a ser cumprida pelo docente para o exercício da função de Professor Coordenador será de 40 (quarenta) horas semanais (8h/dia) e deverá ser distribuída por todos os turnos de funcionamento da escola.

O início das atividades se dará a partir do dia 02 de fevereiro de 2026.

VII – ENTREVISTA E AVALIAÇÃO DA PROPOSTA DE TRABALHO:

a) A entrevista constará da apresentação pelo candidato do seu histórico profissional e da proposta de trabalho para o posto de trabalho, objeto de sua inscrição, e sobre os conhecimentos indispensáveis ao exercício da função de Professor Coordenador;

b) A entrevista será realizada pelo Diretor de Escola e pelo Supervisor de Ensino responsável pela unidade;

c) A entrevista será agendada na Unidade Escolar no ato da inscrição.

VIII- RESULTADO.

O resultado será publicado no dia 27 de janeiro de 2026.

IX – DISPOSIÇÕES FINAIS:

O ato da inscrição implicará na aceitação, por parte do candidato, de todas as disposições do presente edital.

Taubaté, 19 de janeiro de 2026

Gustavo Nasser Vargas de Oliveira
DIRETOR DE ESCOLA



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0095016642** e o código CRC **85F0B7A6**.
